



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 478, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2033, 14/10/2020

“Dispõe sobre Licença para Interesse Particular.”

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento da servidora **FRANCILENE DIAS DA SILVA**, datado de 07 de outubro de 2020;

Considerando finalmente o artigo 101 da Subseção X – Da Licença para Tratar de Interesse Particular, da Lei Municipal n.º 1.079/97.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Interesse Particular à servidora **FRANCILENE DIAS DA SILVA**, Técnica em Gestão Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 13 de outubro de 2020.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração